

EDITAL N.º 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública **A INCLUSÃO NO EDITAL Nº 001/2021** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA INCLUSÃO:

1. Os itens abaixo ficam incluídos no anexo I do edital 001/2021.

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
23	ENGENHEIRO AGRONOMO	CR	40H.	R\$ 4.349,53	Curso Superior em Agronomia e com registro Profissional no Conselho da categoria.

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
24	ENFERMEIRO	CR	40H.	R\$ 2.493,42	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho de Classe. Possuir aptidão para funcionar como Intérprete da língua indígena Guarani-Kaiowá.

2. Fica incluso o item 7.7 nas disposições finais do edital 001/2021 com a seguinte redação:

1.2.1. Para o cargo de enfermeiro, item 24 do anexo I, é necessário que o candidato inscrito possua aptidão para funcionar como intérprete da língua indígena Guarani-Kaiowá, para atender programa especial constante na portaria Portaria nº 2.663, de 11 de outubro de 2017.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO/MS

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Retificação do Processo Seletivo

RETIFICAÇÃO 001/2021 ao EDITAL 002\2021-SEMEC, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Cristiane da Silva Ramos, considerando a existência de vícios formais na Publicação do Edital da relação dos inscritos e respectivos cargos, vem publicar a relação para fins de correção. **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/ PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 001/2021 1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:**

1. A relação geral dos candidatos inscritos encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.
2. A Divulgação dos Classificados será dia 09/02/2021.

ANEXO I AO EDITAL 002/2021-SEMEC

RELAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS

Nº.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE
01	Adenilda Rocha Vilhalva	Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu - Área Ciências Humanas
02	Adriana de Souza Freire	Ciências Biológicas/Pedagogia/Pós Graduação em Geografia e Meio Ambiente
03	Adriana dos Santos Soares	Ciências Biológicas/Pedagogia
04	Adriana Souza Leite	Pedagogia/Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica Institucional
05	Adriana Toledo Franco	Pedagogia/Cursando Pós Graduação em Ed. Inf. e Séries Iniciais
06	Alice Benites	Ensino Superior/Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica
07	Aline Aquino Rodrigues	Pedagogia
08	Amanda Rossati Souza	Pedagogia/Pós Graduação em Psicopedagogia e Educação Especial
09	Ana Carla Barbosa Pereira	História/Pedagogia/Pós Graduação em Geografia e História
10	Ana Flávia Duarte	Letras/Pós Graduação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
11	Ana Lucia Bezerra Machado	Pedagogia/Cursando Pós Graduação Alfabetização, Letramento e letramento Literário
12	Ana Luzia Gomes Limonge	Pedagogia/Pós Graduação em Ed. Inf. e Séries Iniciais
13	Ana Paula Arguelho da Cruz	Pedagogia/Pós Graduação em Alfabetização e Letramento da Séries Iniciais
14	Andréia Cristina Conti Ribeiro	Magistério/Normal Superior
15	Ângela Caroline Brasa Ferreira	Pedagogia/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais
16	Ângela Regina Milanese Duarte	Normal Superior/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais
17	Ângélica Boeira Ribas	Letras e Pedagogia
18	Aparecida Orbieta Fernandes	Pedagogia/Pós Graduação Docência na Ed. Inf. e Anos Iniciais
19	Carla Etiele Iahn Nunes	Pedagogia
20	Carla Jussara de Oliveira Winckler	Matemática/Pós Graduação em Matemática
21	Caroline Natíelle Peixoto Cáceres	Pedagogia/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais
22	Celma dos Santos Silva	Pedagogia/Pós Graduação em Educação Especial
23	Cesar Carlos Galeno Alfonso	Matemática
24	Christiane Custodio Fuchs	Artes Visuais/Cursando Pedagogia e Pós em Educação Especial
25	Cleia da Silva Gonçalves	Pedagogia/Cursando Pós Graduação Ed. Inf. Especial e Transtornos Globais/Docência na Ed. Inf. e Séries Iniciais
26	Cleonice Fernandes Medina Moreira	Séries Iniciais do EF
27	Daniel Benitez Fernandes	Educação Física
28	Daniela Prestes Pereira	Artes Visuais/Pedagogia/Especialização em Arte na Educação
29	Donato José do Prado Neto	Mestre em Letras
30	Eder Maidana Nunes	Letras/Cursando Pós Graduação em Ensino da Língua Inglesa e Port.
31	Edineusa da Silva Lopes	Normal Superior/ Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL 001 \2021-SEMEC

A Comissão Avaliativa nomeada por Portaria 006/2021 de 13 de janeiro de 2021 e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cristiane da Silva Ramos, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Curricular para contratação na área da Educação e Cultura, estabelecendo os critérios de avaliação dos currículos com os requisitos expostos abaixo, onde os interessados deverão entregá-los na Secretaria Municipal de Educação, com início da entrega no dia 15 (quatorze) e finalizando no dia 22 (vinte e dois) de janeiro do corrente ano, das 07H00min às 11H00min (período matutino) e das 13H00min às 17H00min (período vespertino), situado a Avenida Wilmar Martinez Marques, nº 370, Centro, Antônio João- MS. para preenchimento de vagas denominadas a demanda de cargos:

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O presente Processo Seletivo Curricular será regido por este Edital e executado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e, será acompanhado pela Comissão de Análise de Currículos.
2. Todo e qualquer candidato selecionado serão chamados a ocupá-lo de acordo com a demanda de cargos.
3. Os critérios de análise de currículos, será, conforme Lei Complementar Nº 030/09, em 17 de dezembro de 2009 que, "Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Antônio João- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências" e no Plano de Cargo e Carreira- PCC.

Artigo 36 - Fica instituído o cadastro de Contratações Temporárias, em caráter emergencial, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

Parágrafo Único- Considera-se também caráter emergencial a necessidade de suprir vagas decorrentes da cedência de profissionais, como formação específica, para cumprir compromissos assumidos pelo Município com entidades conveniadas sem fins lucrativos na área da educação.

Artigo 37- Para fins do artigo anterior, somente serão admitidas contratações temporárias de candidatos constantes do Cadastro de Contratações Temporárias, sendo que o cadastro terá validade de um ano.

§ 4º Para efeito de contratação temporária serão obedecidos os seguintes critérios:

- I. Preferencialmente ao docente detentor de um cargo efetivo, na modalidade de aulas complementares; (pontuacao-3);
 - II. Maior nível de habilitação dentro da área da contratação; (pontuacao-2,5);
 - III. Maior tempo de serviço na Unidade Escolar; (pontuacao-0,5);
 - IV. Maior tempo de serviço na educação pública municipal; (pontuação- 1,5);
 - V. Maior tempo de serviço no serviço público Municipal; (pontuacao-1,0)
 - VI. Maior número de horas, em cursos de capacitação na área da educação, nos últimos 05 (cinco) anos; (pontuacao-1,5);
 - VII. Maior idade. (Quando houver empate).
4. Para atuar como professor na Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial (1º a 5º ano), será exigido como formação: Pedagogia, Nível Superior ou outro Curso Superior na área da Educação e, no Ensino Fundamental Final prioritariamente com formação específica.

I. **DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1- O presente Edital servirá como Cadastro de Reserva e as vagas ofertadas serão de acordo com a demanda.

2.2- Professores para sala de aula:

Educação Infantil;
Ensino Fundamental Inicial;
Ensino Fundamental Final.

2.3- Administrativo: Categorias Funcionais – Funções - Cargo

Serviço de Suporte a Administração Escolar e multi-meios didáticos (Assistente de Apoio Técnico Educacional);
Serviço de Apoio ao Educador (Recreador Infantil/Monitor de Educação Infantil e Especial/Babá/Técnico em Informática);
Serviços de Lavanderia (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional) Serviços de Limpeza e Manutenção da Infraestrutura (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);
Serviços de Zeladoria e Manutenção da Infraestrutura (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);
Serviços de Nutrição Escolar (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);
Serviços de Inspeção de Alunos (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);
Serviços de Transporte Escolar (Motorista).

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Curricular (Edital 001 \2021-SEMEC) serão publicadas no site <http://www.antoniojoao.ms.gov.br>, no Diário Oficial da associação dos Municípios de mato Grosso do Sul- Assomasul através do site <http://www.diariooficialms.com.br>, redes sociais e nas instituições de ensino da Rede Municipal.

Em, 14 de janeiro de 2021.

Regina Aparecida de Oliveira Barros Jaquet
Membro da Comissão

Delacy Aparecida Leite
Membro da comissão

Maria de Fátima Dutra Rodrigues

Membro da comissão

Izilda Barcelos

Membro da comissão

Inês Lozano Siqueira

Membro da comissão

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA